

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 357/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 08/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 – CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, Nome Fantasia MULTI PLACAS, situada na Rua dos Tucanos, nº 80 - Bairro: Tapajós, CEP: 68385-000, no município de Tucumã/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 358/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 08/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 – CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0002-56, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0002-56, Nome Fantasia XINGU PLACAS, situada na Avenida Ireno Leda, S/nº - Bairro: Rodoviário, CEP: 68380-000, no município de São Félix do Xingu/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626070

PORTARIA Nº. 22/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-CPAD, de 29/01/2021, subscrito pela Secretária da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/184272 e 2017/171830.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 34/2020-CGD/PAD, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020, para dar continuidade a investigação e devida dos trabalhos, a partir de 05 de fevereiro de 2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 23/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-CPAD, de 29/01/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/282685.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 35/2020-CGD/PAD, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020, para dar continuidade a investigação e devida dos trabalhos, a partir de 05 de fevereiro de 2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 30/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 03/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-CPAD, de 03.02.2021, subscrito pela Secretária da comissão, Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para dar continuidade dos atos do PAD nº 2019/596447;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/02/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 31/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 03/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-CPAD, de 03.02.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364, bem como também solicita e justifica a retirada do nome do servidor P.R.D.V, matrícula nº 3267040/1, do presente PAD.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 01/02/2021;

II – EXCLUIR o nome do servidor P.R.D.V, matrícula nº 3267040/1, do presente Processo Administrativo Disciplinar;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 32/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 05/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-CPAD, de 05.02.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596436;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 05.02.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 33/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 05/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e